



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2012 – São Paulo, segunda-feira, 06 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 31.07.2012;
- 50022/11-UMED - MAISA ALESSANDRA CANHADA, no dia 30.07.2012;
- 50215/04-UMED - MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no período de 31.07 a 03.08.2012;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 31.07.2012;
- 50282/12-UMED - MARIA GABRIELA COSTA BADARO CARDOSO, no dia 01.08.2012;
- 01522/96-UMED - MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no período de 26.07 a 12.08.2012;
- 50273/11-UMED - ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, no período de 26.07 a 10.08.2012;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 30 e 31.07.2012;
- 50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, no período de 30.07 a 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 31.07.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 01.08.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 30.07.2012;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos dias 30 e 31.07.2012;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, nos dias 30 e 31.07.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 01.08 a 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 30.07 a 28.08.2012;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 02.08 a 19.08.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 31.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 30.07.2012;

-50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 01.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50244/02-UMED - TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 30.07.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 05.07.2012, pág. 02

Onde-se-lê:

“-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 01.07 a30.07.2012;”

Leia-se:

“-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 01.07 a18.07.2012.”

PORTARIA Nº 6754, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcadas para 1/8 a 30/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente do TRF-3ª Região

em exercício

PORTARIA Nº 6755, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6731/12-Pres, para interromper a partir de 3/8/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 5 (cinco) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR marcado para 1º/8 a 5/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente do TRF-3ª Região

em exercício

PORTARIA Nº 6756, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6735/12-Pres, para interromper a partir de 2/8/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA marcadas para 10/7 a 8/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região

em exercício

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO (CNPJ nº 69.287.639/0001-04), Espécie: Termo Aditivo nº 01.010.11.2010 ao Termo de Cooperação nº 01.010.10.2010. Objeto: a inclusão da ferramenta “Central de Indisponibilidade de Bens Imóveis”, conforme Provimento CG nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, não alteradas pelo presente Instrumento. Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. Data de assinatura: 25/7/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Valor total: o presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinam: pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região) e pela ARISP: Dr. Flauzilino Araújo dos Santos (Presidente da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo) e Dr. Joelcio Escobar (Diretor de Tecnologia da Informação da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo).

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.049, de 1º de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 999/12 para:

- **Interromper**, a partir de 30/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado DALTON IGOR KITA CONRADO marcadas para 2/7 a 31/7/2012 e **incluir** o saldo de 02 (dois) dias para 15 e 16/10/2012.

- **Interromper**, a partir de 1º/8/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO marcadas para 10/7 a 8/8/2012 e **incluir** o saldo de 08 (oito) dias para 4 a 11/10/2012.

- **Alterar** as férias da Magistrada MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 13/8 a 11/9/2012 para 23/8 a 21/9/2012.

- **Interromper**, a partir de 20/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado MARCIO FERRO

CATAPANI marcadas para 10/7 a 8/8/2012 e **incluir** o saldo de 20 (vinte) dias para 30/11 a 19/12/2012.

- **Adiar** para gozo oportuno as férias do Magistrado MÁRCIO RACHED MILLANI marcadas para 15/10 a 13/11/2012.

- **Interromper**, a partir de 26/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado OMAR CHAMON marcadas para 10/7 a 8/8/2012 e **incluir** o saldo de 14 (quatorze) dias para 6 a 19/12/2012.

- **Adiar** para gozo oportuno as férias do Magistrado RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA marcadas para 10/9 a 9/10/2012.

- **Alterar** ao saldo de 09 (nove) dias de férias do Magistrado SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE de 18/6 a 26/6/2012 para 31/7 a 8/8/2012.

- **Alterar** as férias da Magistrada TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO de 10/9 a 9/10/2012 para 5/11 a 4/12/2012.

- **Interromper**, nos dias 2 e 3/8/2012, as férias do Magistrado VICTORIO GIUZIO NETO marcadas para 10/7 a 8/8/2012 e **incluir** o saldo de 2 (dois) dias para 9 e 10/8/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental**

PORTARIA CORE nº 1050, de 02 de agosto de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação Administrativa nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Campinas-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional, Arthur José Concerino e Sandra Marinho Bueno, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação Administrativa, nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Campinas-SP, no período de 06 a 17 de agosto de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felício Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

2472 CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA no período de 16/07/2012 a 23/07/2012 - Processo nº 08247/12-SEGE;

1357 CÉLIA REGINA LOPOMO PEREIRA no período de 13/07/2012 a 20/07/2012 - Processo nº 08249/12-SEGE;

1242 SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES no período de 21/07/2012 a 28/07/2012 - Processo nº 08248/12-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, à servidora:

2873 LUCIANA APARECIDA SILVA no período de 05/07/2012 a 12/07/2012 - Processo nº 08149/12-SEGE.

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8034 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08265/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8035 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08263/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, R.F. nº 3672, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8036 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07232/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR**, R.F. nº 3676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, R.F. nº 2789, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8037 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08304/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO**, R.F. nº 863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **GERALDA SILVINO DA SILVA**, R.F. nº 1585, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8038 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08289/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/08/2012, **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/08/2012, a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8039 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08288/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/08/2012, a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/08/2012, a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8040 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08291/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal

Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8041 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08290/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 8042 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07217/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **VIRGINIA MASIN**, R.F. nº 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **ELIANE GUINOSA AOKI**, R.F. nº 1857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8043 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08335/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8044 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08333/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/2012, o servidor **FABIAN FANUCCHI NASEH**, R.F. nº 1975, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 63/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos Expediente Administrativo nº 03/2012-SE02 - Bauru, encaminhado a esta Diretoria do Foro e subscrito pelo Juiz Federal Dr. Massimo Palazzolo, bem como teor da decisão proferida às fls. 33/36 do Expediente Administrativo nº 15/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, **J.F.R. - RF nº 2167**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 33/36, do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli - RF nº 2111 e, como membros, Maria Silvia Cabrini - RF nº 4422 e Claudinei Maximiano Dias - RF nº 5434, todos lotados na Subseção Judiciária de Marília.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 06249/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): José Roberto Vieira

Fls.11:

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional. defiro o pedido de Licença para Atividade Política, com remuneração, no período de 03 (três) meses, a partir de 07.07.12, nos termos do art. 86 da Lei 8.112/90 e do art. 58, da Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, condicionado à apresentação do comprovante do registro de sua candidatura no prazo máximo de quinze dias, a contar de sua homologação na Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processonº 08335/2010-NUAF

Interessada: MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO - RF. 2655

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 19

“De acordo com a informação de fls. 17/18 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 08.06.2010, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 08.06.2010 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.”

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processonº 05516/2012-NUAF

Interessado(s): PAULO LUCAS e Outros

Assunto: RECADASTRAMENTO ANUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS - 2012

Fls. 37

“Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional às fls. 34/35, e a manifestação da Diretoria Administrativa, às fls. 36, determino:

1- A suspensão do pagamento de proventos até a regularização da situação, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Lei nº 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria n.º 014/2010 - Diretoria do Foro, dos servidores aposentados Paulo Lucas e Anelise Carneiro Petroski.

2- E aos servidores inativos Paulo Lucas e Anelise Carneiro Petroski, à vista dos antecedentes quanto ao comparecimento nos recadastramentos anuais, sejam cientificados que, nos próximos anos, a ausência no período legal, sem a expressa justificativa, implicará na suspensão do pagamento dos proventos a partir do mês subsequente, ficando o restabelecimento, após a regularização da situação, condicionado ao fechamento da Folha de pagamento, conforme artigo 9º, da Lei nº 9.527/97 e artigo 12 e 14, da Portaria nº 14/2010-Diretoria do Foro. Dê-se ciência aos interessados.

Ao NUAF para providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.”

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 123/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELIZANDRA SPURIO, JEF - CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 159.363.118-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 124/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 054.117.423-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 125/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SUELI BARBOSA, USEG, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 115.669.988-67, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 126/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$850,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06757/2012 - NUAUF

INTERESSADA: NATÁLIA MASIERO VOLPE - RF 7315

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 05

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02/08/2012.”

PROCESSO Nº 22204/2008 - NUAJF
INFORMAÇÃO Nº 87/2012-SUFN
INTERESSADO: VALTER ROBERTO COSTA - RF 1956
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 17

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado às empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02/08/2012.”

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 2 3 / 2 0 1 2
A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
C O N S I D E R A N D O os períodos de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, analista judiciário, R.F. 4533, Diretora de Secretaria, para gozo em 27.08 a 05.09.2012.
R E S O L V E

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para responder pela função de Diretora de Secretaria (CJ-3) no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 02 de agosto de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

P O R T A R I A N.º 2 4 / 2 0 1 2

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, r.f. 6492, anteriormente marcado para 23/07 a 01/08/2012 para que fique constando o período de 25/09 a 05/10/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

8ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

MARCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a ação penal pública nº **0006084-79.2000.403.6181 (antigo nº 2000.61.81.006084-0)**, em que é autora Justiça Pública contra **ADAUTO CÉSAR GIOVANETTI**. Denunciado aos 16/02/2004, pela prática do delito tipificado no artigo 334, § 1º, “c”, do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado **ADAUTO CÉSAR GIOVANETTI**, brasileiro, RG nº 25.313.789-6 SSP/RJ, CPF nº 216.936.398/07, filho de Iracelis Giovanetti, nascido aos 10/04/1970, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **INTIMA-O** acerca da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe às fls. 632 na qual determina a expedição de competente **CONTRAMANDADO DE PRISÃO** em favor do réu, bem como a necessidade de comparecimento do acusado perante o Juízo desta 8ª Vara Federal Criminal para firmar termo de comparecimento, conforme determinado em decisão proferida nos autos do HC nº 87670/SP do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2012. Eu, Érika de Souza Nóbrega, RF 5681, (____), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi e eu, (____), Luiz Carlos Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

MARCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto na Titularidade

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 29/2012 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, de 30/07/2012 a 08/08/2012 para 28/08/2012 a 06/09/2012.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, de 10/09/2012 a 21/09/2012 para 19/11/2012 a 30/11/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1 de agosto de 2012.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 30/2012 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 06/08/2012 a 15/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1 de agosto de 2012.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 23/2012

A Doutora JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, está em gozo de férias, no período de 02.07.2012 a 20.07.2012,

RESOLVE designar o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JÚNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em gozo de férias, no período de 16.07.2012 a 25.07.2012,

RESOLVE designar o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, está em gozo de férias, no período de 16.07.2012 a 02.08.2012,

RESOLVE designar o servidor BRUNO DIAS RORIZ, RF 6845, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

Janaína Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal Substituta

PORTARIA n.º 24/2012

A Doutora JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 23/2012, referente à designação do servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituir o servidor NIVALDO RAMOS JÚNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “16.07.2012 a 25.07.2012;

LEIA-SE: “16.07.2012 a 01.08.2012”.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de julho de 2012.

Janaína Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal Substituta

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 15/2012

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como as Portarias 03/2012 e 11/2012, deste Juízo, por absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Ana Maria Camillo, RF 634 de 10/09/2012 a 19/09/2012 para 10/12/2012 a 19/12/2012.

ALTERAR o período de férias da servidora Márcia Sayuri Ono Nuna, RF 5348 de 06/08/2012 a 17/08/2012 para 15/10/2012 a 26/10/2012.

ALTERAR o período de férias da servidora Beatriz Bartelloni Milani, RF 3347 de 06/08/2012 a 04/09/2012 para 06/08/2012 a 24/08/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012.

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 31 de julho de 2012.

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 33/2012 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida dos servidores Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, Éricles de Andrade Cardoso, RF 2850; João Francisco Amarante, RF 2123; Felipe de Moraes Sampaio, RF 7055 e Alexandre Cezar Brosco Silveira, RF 7054, ao Município de Avaré, no dia 02/08/2012, para dar cumprimento ao mandado de citação e intimação n.º 046/2012-SD02/RNE, expedido nos autos da Ação Ordinária n.º 0004875-80.2012.403.6108, em que são partes: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A E LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA.

Bauru, 27 de julho de 2012

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 34/2012 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida do servidor Felipe de Moraes Sampaio, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 7055, ao Município de Pardinho, no dia 30/07/2012, para dar cumprimento ao mandado de penhora e avaliação n.º 506/2012-SF02/CVW, expedido nos autos da Execução Fiscal n.º 0006724-39.2002.403.6108, em que são partes: FAZENDA NACIONAL E RECIPLAC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA E OUTROS.

Bauru, 27 de julho de 2012

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

1ª VARA DE BAURU

.PA 1,10 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2022/2102, COM PRAZO DE 10 DIAS

.PA 1,10 O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

.PA 1,10 FA ZS A B E Ra OSVALDO INOCENCIO DA SILVA, brasileiro, casado, porteiro, portador da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral n.º 22.876.744-1 SSP/SP e C.P.F. n.º 102.329.148-77, que segundo consta, residia na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, n.º 10-46, Vila São Francisco, município de Bauru/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando **INTIMADO** para, regularizar sua representação processual nos autos da ação ordinária n.º 0008833-45.2010.403.6108 que tramita por este Juízo e informar seu atual endereço, *sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito*, expediu-se o presente Edital, com prazo de dez dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 08 / 2012 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR.º DR. **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF: 1285**, para exercer as atividades atribuídas à função Comissionada de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE MANDADOS, FC 5, no período de 06/08/2012 a 24/08/2012.**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 01 de agosto de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL
CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23/2012

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2012, expedida por este Juízo;

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 22/2012, para onde se lê: “**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, anteriormente designado para 02 a 11/10/2012, para gozo no período de **21 a 30/11/2012**.”, **passa a constar: ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, anteriormente designado para 02 a 11/10/2012, para gozo no período de **25/07/2012 a 03/08/2012**.

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 22/2012, para onde se lê: “**III - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RF 5145, anteriormente designados para 27/03/2012 a 06/04/2012 (10 dias) (...)”, **passa a constar: III - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RF 5145, anteriormente designados para 27/03/2012 a 05/04/2012 (10 dias) (...).

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 22/2012, para onde se lê: “**IV - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS**, RF 6674, anteriormente designados para 10 a 21/09/2012 (12 dias) e 14/02/2013 a 03/03/2013 (18 dias), para gozo no período de **10 a 19/12/2012 (10 dias) e 11 a 30/04/2012 (20 dias)**”, **passa a constar: IV - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS**, RF 6674, anteriormente designados para 10 a 21/09/2012 (12 dias) e 14/02/2013 a 03/03/2013 (18 dias), para gozo no período de **10 a 19/12/2012 (10 dias) e 11 a 30/04/2013 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 17 de julho de 2012.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO
Juíza Federal

PORTARIA Nº 24/2012

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia; **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO SOARES COSTA**, RF 6565, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período compreendido

entre os dias 16 a 25/07/2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE** - RF 6981, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), no período de 16 a 25/07/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos/SP, 18 de julho de 2012.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **CARLOS EDUARDO BLESIO**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 3472, e de **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, Oficial de Gabinete, matrícula nº 4135, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL - , visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Justiça Federal de Ribeirão Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N° 032/12 - NUAR

A **DOCTORA AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, compensou período de recesso nos dias 26 e 27/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 02 de agosto de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N° 26/2012

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2012 deste Juízo, que trata das férias da servidora **Maria Cecília Falcone, RF 1280**;

RESOLVE alterar referida portaria para incluir na escala de férias desta Vara, o período de férias da referida servidora, que foi interrompido e havia ficado para gozo oportuno, como sendo de **10.09.2012 a 19.09.2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 30 de julho de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 27/2012

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 03/2012 deste Juízo, que trata das férias do servidor **Pedro de Farias Nascimento, RF 818**;

RESOLVE alterar referidas portarias para:

- 1-) **adiar** por *absoluta necessidade de serviço* o 1º período de férias do servidor Pedro de Farias Nascimento, referente ao ano de 2012, de **23.07.2012 a 01.08.2012**, para de **22.08.2012 a 31.08.2012**;
- 2-) **adiar** o 2º período de férias do servidor Pedro de Farias Nascimento, referente ao ano de 2012, de **02.08.2012 a 21.08.2012**, para de **15.10.2012 a 24.10.2012** e de **05.11.2012 a 14.11.2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 30 de julho de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO CARLOS

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM^a. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15^a Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n^o 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1- INCLUIR na Portaria n^o **02/2010**, que aprovou a Escala de Férias para o **ano de 2011** dos servidores lotados na Central de Mandados de São Carlos, a servidora abaixo relacionada, lotada neste Fórum de São Carlos a partir de 25/04/2012:

ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO RF.7304

Período: 19/11/2012 a 02/12/2012 - (14 dias)

2- INCLUIR na Portaria n^o **06/2011**, que aprovou a Escala de Férias para o **ano de 2012**, dos servidores lotados na Central de Mandados de São Carlos, a servidora abaixo relacionada, lotada neste Fórum de São Carlos a partir de 25/04/2012:

ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO- RF.7304,

1^a Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013(10 dias)

2^a Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013(10 dias)

3^a Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013(10 dias)

Antecipação da remuneração mensal (N)

Publique-se

São Carlos, 02 de agosto de 2012.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 13/2012

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) está em licença médica no período de 02/08/2012 a 30/09/2012 (sessenta dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES**, RF 6074, para substituir a servidora **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, no período de 02/08/2012 a 21/08/2012;

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6889, para substituir a servidora **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, no período de 22/08/2012 a 10/09/2012;

DESIGNAR a servidora **GABRIELA DE MORAES LETICIO**, RF 6934 para substituir a servidora **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, no período de 11/09/2012 a 30/09/2012;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 2 de agosto de 2012.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 32 / 2012 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora Substituta do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 25 / 2012 - COAD, de 15/06/2012, referente à Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos, para fazer constar:

PERÍODO JUÍZ FEDERAL

Agosto / 2012 Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 01 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal
Diretora Substituta da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora interessada, o disposto na Portaria 02/2012, referente a DANIELA DE ANDRADE PESSOA - RF 6534, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada

De:

2ª Parcela de 27/08/2012 a 06/09/2012;

Para:

2ª Parcela de 05/11/2012 a 15/11/2012 (11 dias)

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 2 de agosto de 2012.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 22, de 2 de agosto de 2012.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora Janaína Gimeno Marques e Monteiro, RF 5290, anteriormente designadas para 17/07 a 03/08 e 19 a 30/11/2012, para gozo nos períodos de 22 a 31/10/2012, 28/11 a 07/12/2012 e 07 a 16/01/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRESSE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 2 de agosto de 2012.

MARCIO CRISTIANO EBERT
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 19/2012

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional do FORUM FEDERAL DE JUNDIAI, como segue:

RF 2736 ANTONIO DE OLIVEIRA

EXERCICIO	PARCELA	INICIO	TERMINO
2012	1	06/02/2012	17/02/2012
2012	2	09/07/2012	26/07/2012

RF 4229 SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES

EXERCICIO	PARCELA	INICIO	TERMINO
2012	1	09/01/2012	27/01/2012
2012	2	04/12/2012	14/12/2012

RF 7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

EXERCICIO	PARCELA	INICIO	TERMINO
2012	1	07/01/2013	05/02/2013

Adiantamento de remuneração (não)

RF 7167 RAFAEL LIMA PEREIRA

EXERCICIO	PARCELA	INICIO	TERMINO
2011	1	05/11/2012	15/11/2012
2012	1	01/04/2013	12/04/2013

2012	2	14/10/2013	31/11/2013
------	---	------------	------------

Adiantamento de remuneração (não)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 02 de agosto de 2012.